

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026**  
29 DE MAIO DE 2026

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023.**

**RODRIGO LEDUR**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** São aprovadas as contas dos Senhores Fábio Persch (Prefeito), João Guilherme Weschenfelder (Vice-Prefeito), Renato José Krewer (Administrador em Exercício) e Gilmar José Haas (Administrador em Exercício), administradores do Executivo Municipal de Bom Princípio, relativas ao exercício de 2023, nos termos do artigo 43, XIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigos 56 e 165, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, confirmando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado nos autos do Processo nº 000109-0200/23-1 do referido Tribunal de Contas.

**Art. 2º** O quórum de votação foi composto pelos vereadores Roberto Henriques da Silva (MDB), Rodrigo Ledur (MDB), SÍntia Schweikart (MDB), Diego Müller (MDB), Maria Margarete Bonfanti Rodrigues da Silva (MDB), Rafael Rodrigo Vogel (UNIÃO BRASIL), Gilmar José Haas (PSDB), Nestor Pedro Henz (PSDB) e Beatriz Inês Bohn (PROGRESSISTAS).

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,  
aos vinte e nove dias do mês de maio de 2026.

**Ver. Rodrigo Ledur**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Carla Henz Lermen**  
Diretora Geral